



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 29/05/2023 HORA 10:50 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 64 /CMCJ/2023
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito um Psicólogo para o Distrito de Triunfo em Candeias RO.

JUSTIFICATIVA

O Médico Psicólogo, são de extrema importância pra o Distrito, pois há uma grande demanda de pacientes para esses especialista. Podendo atender pelo 1(uma) vez na semana em nossa unidade de saúde do Distrito de Triunfo.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 29 maio de 2023

SILAS CORDEIRO

VEREADO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 04/06/23 ASSINATURA
